



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

RESOLUÇÃO nº 002/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Súmula: "Correção dos Subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, de acordo com o índice INPC e dá outras providências".

Considerando o artigo 5 da Lei 776/2012.

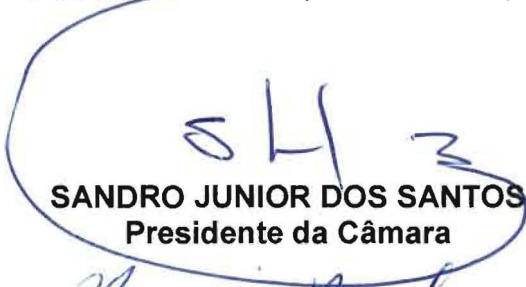
Considerando que esta correção resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial.

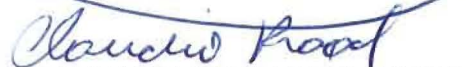
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adrianópolis, nos termos dos Incisos I e VIII do Artigo 25 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam corrigidas as tabelas de vencimentos dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2015, conforme o índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao mês de dezembro de 2014, em percentual de 6,23% (seis virgula vinte e três por cento).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 12 de janeiro de 2015.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara


CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Vice-Presidente


ISRAEL RODRIGUES
1º Secretário


IVAN TEIXEIRA DE MORAIS
2º Secretário